



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

"Aqui Tem Trabalho"

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220418 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2022-001-FME**

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.533.284/0001-09, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa BM LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 20.548.634/0001-90, com sede na RUA EQUADOR 47, QUADRA 02B, PARQUE UIRAPURU, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por ELAN DA SILVA RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de locação de veículos destinados, ao transporte escolar, para atender os alunos matriculados na educação básica do município de Pacajá/PA.

**Itens do contrato atualizado:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
073348	PETE - LINHA 02 ROTAS: VICINAL SAO VICENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL KM 300 SUL E 305 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL KM 300 NORTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL ALAGOANO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL DOS LISOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL KM 309 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE;	QUILÔMETRO	3.475,55	9,900	34.407,94
073355	PNATE - LINHA 02 ROTAS: VICINAL LADEIRA DA VELHA E BR 230 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL SÃO VICENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL KM 300 SUL E 305 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL KM 300 NORTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL KM 312 NORTE E SUL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL ALAGOANO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL DOS LISOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL KM 309 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE.	QUILÔMETRO	14.505,65	9,900	143.605,93
				VALOR GLOBAL R\$	178.013,87

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	04 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	07 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade:	12 361 0238.2.030 – Manutenção do Transporte Escolar - Estado
Classificação Econômica:	3.3.90.33.00 – Passagens de despesas com locomoção

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

CNPJ: 22.981.427/0001-50

*"Aqui Tem Trabalho"*

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pacajá - PA, 22 de Dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**BM LOCAÇÕES LTDA**

CNPJ 20.548.634/0001-90

CONTRATADO(A)

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_